

IPTU em dia fortalece Mariana e premia quem contribui com a cidade



Manter o IPTU em dia vai muito além de cumprir uma obrigação legal. É um ato direto de compromisso com o desenvolvimento de Mariana e com a melhoria da qualidade de vida de toda a população. Foi com esse espírito que o município realizou mais uma edição do IPTU Premiado, iniciativa que reconhece e valoriza os contribuintes que fazem a sua parte.

A arrecadação do IPTU é uma das principais fontes de recursos próprios da Prefeitura. É por meio dela que o poder público consegue investir em obras de infraestrutura, manutenção de vias, iluminação pública, limpeza urbana, saúde, educação e diversos serviços essenciais que impactam diretamente o dia a dia da população.

Pagar o imposto em dia traz vantagens concretas ao contribuinte e à cidade. Além de evitar multas, juros e cobranças futuras, o cidadão regularizado pode participar de programas de incentivo, como o IPTU Premiado, que realiza sorteios e distribui prêmios aos adimplentes. Também garante mais tranquilidade para acessar serviços municipais e contribui para um planejamento financeiro mais eficiente do município.

Cobrar melhorias do poder público é um direito legítimo de todo cidadão. No entanto, estar em dia com as obrigações fiscais é fundamental para que a Prefeitura tenha condições reais de atender às demandas que surgem diariamente e ampliar os investimentos em políticas públicas.

E o recado já está dado: este ano tem novo sorteio. Quem estiver regular com a Prefeitura voltará a concorrer no IPTU Premiado. A iniciativa reforça que cidadania também se constrói com responsabilidade fiscal.

A Prefeitura parabeniza todos os contribuintes que mantêm seus tributos em dia e, em especial, os premiados desta edição. São atitudes como essas que ajudam a construir uma Mariana mais organizada, justa e preparada para o futuro.

Foto: Ângelo Aguilar / Panfletu's

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/7810/iptu-em-dia-fortalece-mariana-e-premia-quem-contribui-com-a-cidade> em 06/05/2026 19:30